



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1165 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 28 de março de 2019 - 17 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	1
OUTROS .....	17

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 16/2019

Processo Administrativo nº: 22/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(s): AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO, NAS ALDEIAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP Valor: R\$ 113.963,50

Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14

Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor: R\$ 2.300,85

Item(s): 8, 9, 10

Aquidauana, 28 de Março de 2019.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES  
Pregoeiro

## EXTRATOS

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

FAVORECIDO: Maria Santos Calonga (CPF 466.181.121-68)

VALOR TOTAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)

OBJETO: ministrar oficina técnica de fabricação de artesanato nas aldeias Limão Verde e adjacentes, nos termos do convênio nº 28392/2018, Processo nº 69/100.343/2018, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 259 /2019

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Gleise Marques Cavalcanti Anderson.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gleise Marques Cavalcanti Anderson.

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 260 /2019

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Luana Roberta dos Santos Lima Marques.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1407

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luana Roberta dos Santos Lima Marques.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 261 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Vilma da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º / EJA, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Vilma da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 262 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Miriam Luzia Santos Antunes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Miriam Luzia Santos Antunes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 263 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Katia Kenia Columba Ribas.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Katia Kenia Columba Ribas.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 264 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Camila Benteo Zuewskiy.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil Fase I, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Camila Benteo Zuewskiy.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 265 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Mônica Sibely Marti.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e

dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Mônica Sibely Marti.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 266 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Margareth dos Santos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Margareth dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

**CELEBRADO EM:** 27/03/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.





**CONTRATADA:** Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda

**OBJETO:** Ministras oficina técnica de fabricação de artesanato nas aldeias Limão Verde e adjacentes, nos termos do convênio nº 28392/2018, Processo nº 69/100.343/2018, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul.

**VALOR:** R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.01.13.392.0222.2.071.33.90.36.00.00.00.01.0027

**PRAZO:** O Contrato terá vigência da assinatura até 14/08/2019.

**GESTOR DO CONTRATO:** Humberto Antônio Fleitas Torres

**FISCAL DO CONTRATO:** Clóvis Pacheco

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Maria Santos Calonga, Humberto Antônio Fleitas Torres, Clóvis Pacheco, Isabela Silva Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 298 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Idevando de Arruda Lino.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Pré II A, em substituição a professora Edilene Rocha da Silva Santos, cedida para SEMED.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Idevando de Arruda Lino.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 299 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marcos Dittmar Buba.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A e Pré II A, e Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A e Pré II A, no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marcos Dittmar Buba.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 300 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Graciela Soares de Farias.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma Pré II A, em substituição a professora Maria Aparecida da Silva Ribeiro, cedida para SED/MS.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de





março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Graciela Soares de Farias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 301 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Beatriz Helena Torres de Arruda.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.901,47 (Oito mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 759,04 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Beatriz Helena Torres de Arruda.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 302 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lucilene de Oliveira Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II A, e no

CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina Arte e Movimento Pré I B e Pré II A, Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I B e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.901,47 (Oito mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 759,04 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucilene de Oliveira Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 303 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Wagner Pinto Pereira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, e no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS





**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Wagner Pinto Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 304 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Thiago da Silva Luges.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II B e Pré II C, no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Thiago da Silva Luges.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rose Sá da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e

dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rose Sá da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 306 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Rosa Santana Teixeira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte, nas turmas 1º C e 1º D, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I B e Pré II B, e na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B e Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.901,47 (Oito mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 759,04 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Rosa Santana Teixeira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 307 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





**CONTRATADO(A):** Adenilda Albres da Cunha de Andrade.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente da turma Maternal II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Adenilda Albres da Cunha de Andrade.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 308 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Franciele da Cruz dos Santos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Berçário, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Franciele da Cruz dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 309 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Taísa Eustáquio Pache.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente da turma Maternal III B, em substituição a professora Nelídia Amélia da Silva Ferreira, nomeada diretora-adjunta da EM Erso Gomes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Taísa Eustáquio Pache.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 310 /2019**

**CELEBRADO EM:** 21.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Kéli Medina Rezende.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A e Pré I B, no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A e Pré II A, no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1ªA, 6ªA e 7ªB, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.





**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.904,06 (Sete mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 501,85 (Quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Kéli Medina Rezende.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 311 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosália dos Santos Barbosa.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal III B, em substituição a professora Cilmar Botoloto Del Rio Ayache, cedida para Secretaria de Administração.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosália dos Santos Barbosa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 312 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lindenalva Serra Leguizamon.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente da turma Pré I/II, em substituição a Professora Luana Soares de Oliveira, sobreposta na EM Antonio Santos Ribeiro.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lindenalva Serra Leguizamon.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 313 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Mauriana Flores Joaquim.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova, regente da turma Pré I/III, em substituição a Professora Sonia Correa dos Santos Mendes, designada coordenadora da EMIP Feliciano Pio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 564,58 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de







março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Mauriana Flores Joaquim.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 314 /2019**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Thais Fiasqui Mello.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente da turma Maternal II B, em substituição a professora Cleozenir de Souza, Mat. 7685, que se encontra readaptada temporariamente.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.029,53 (Oito mil e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Thais Fiasqui Mello.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 315 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rafael Mendes Siqueira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, professor de apoio, na turma

Pré II A, para atender aluno com necessidade especial, CID F. 84 - Autismo.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rafael Mendes Siqueira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 317 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Regina Schneider Ximenes Freire.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente da turma Maternal I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regina Schneider Ximenes Freire.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 318 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cassio Ferreira de Barros.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A e Pré II A, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cassio Ferreira de Barros.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 319 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I B, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré II A, Pré I A, Pré I B, no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e

dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 320 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Tielle Nunes de Freitas.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente da turma Pré I A, em substituição a professora Adriana dos Santos Silva Ferreira, Mat. 287, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 20 de março de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.944,65 ( Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.254,61 ( Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tielle Nunes de Freitas.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 321 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** José Henrique da Silva Avila.





**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, no CMA Rotary Club, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré I B e Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e José Henrique da Silva Avila.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 322 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Claudenice de Paula.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente na turma Pré I C, em substituição a professora Adriana dos Santos Silva Ferreira, Mat. 2108, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 20 de março de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.944,65 ( Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.254,61 ( Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Claudenice de Paula.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 323 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sílvia Kelly Velasques.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente da turma Maternal I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sílvia Kelly Velasques.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 324 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maicon Siqueira Nunes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A, e Pré I B, na disciplina Educação Física, na turma de 1º A, e no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina Arte e Movimento, na turma Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.





**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.710,69 (Nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 828,04 (Oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maicon Siqueira Nunes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 325 /2019**

**CELEBRADO EM:** 21.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Daniella Hernandes de Souza.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.904,06 (Sete mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 501,85 (Quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Daniella Hernandes de Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 326 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente da turma Maternal III A, em substituição a professora Sandra Adorvino Nepomuceno, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 327 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marciéli Helena Colarte.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marciéli Helena Colarte.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 328 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Paula Miranda.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ana Paula Miranda.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 329 /2019**

**CELEBRADO EM:** 22.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Fabiana Candelário.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente da turma Pré I A, em substituição a professora Alzira do Socorro Lucilo - permutada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela

de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.841,33 (Sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 439,11 (Quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fabiana Candelário.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 330 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Eliane Aguirre Paixão.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal III A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eliane Aguirre Paixão.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 331 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





**CONTRATADO(A):** Leidiane Velasques.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente da turma Maternal III A, em substituição a professora Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa, cedida para SED/MS.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Leidiane Velasques.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 332 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente da turma Maternal III B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 333 /2019**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marília Arguelho da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente da turma Maternal I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.029,53 (Oito mil e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marília Arguelho da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 334 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Francisca Kacilene Nunes Ramos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma Pré I/II, em substituição a professora Maria Sandra de França Leanes, nomeada diretora da EM Visconde de Taunay.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.





**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Francisca Kacilene Nunes Ramos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 335 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Valdir Souza da Silva Júnior.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A, Pré I B, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Valdir Souza da Silva Júnior.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 336 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Luzinete de Oliveira Souza.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 08 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Lutuma Dias, regente da turma Pré I, e na disciplina de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I, e na disciplina de Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, na NE Córrego Seco, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.329,17 (Onze mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 966,05 (Novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 2.634,69 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luzinete de Oliveira Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 337 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosemara da Silva Tomichá Arguelho.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, como professora de apoio, na turma Pré I, para acompanhar aluno com necessidades especiais, CID G.40/H.53 - Síndrome de West/Deficiente Visual.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.092,26 ( Oito mil, e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;





a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosemara da Silva Tomichá Arguelho.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 344 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Regina Miguel.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma Pré I/II, em substituição a professora Matilde Miguel Pereira, que se encontra em férias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 08 de março de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 509,69 (Quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 78,41 (Setenta e oito reais e quarenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regina Miguel.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 376 /2019**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Luciane Larson Tomichas dos Santos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente na turma

Maternal I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.029,53 (Oito mil e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luciane Larson Tomichas dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 377 /2019**

**CELEBRADO EM:** 18.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elenir da Silva Bueno Cândido.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon - NE Imbirussu, regente da turma Pré I/II, e nas aulas de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2019.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.575,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 560,66 (Quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS







**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elenir da Silva Bueno Cândido.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 378 /2019**

**CELEBRADO EM:** 25.02.2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosy Pedro Francisco.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma Pré II, em substituição a professora Dalila Luiz Cardoso, sobreposta no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de fevereiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.653,14 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 250,92 (Duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2019;

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosy Pedro Francisco.

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referente ao mês de Novembro de 2018 para as seguintes especialidades:

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
01	CLEMENTE E GONÇALVES CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
02	SPADA E LELLIS LTDA -ME	USG/GINECOLOGIA	50
03	CLINICA ORTOMETRA LTDA-ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
04	MARTI & NISHIYAMA LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	50
05	IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	50
06	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME	CONSULTA EM VASCULAR	30
		ULTRASSOM COM DOPPLER	30
07	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	250
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
08	RENATA MASHYE KAWANO - ME	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
09	BARBARA CRITINA SCARELLI BOIGUES	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	60
10	RENATA MASHYE KAWANO - ME	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
11	HANIMME NOGUEIRA TABOSA D. SANCHES	CONSULTA EM MASTOLOGIA	50
12	RICARDO DE AVILA CARPEJANI – ME	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	30
13	S & A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	100
		CONSULTA PSQUIATRIA INFANTIL	20
14	RAFAEL LEAL DE SOUZA EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	300
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	160H

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário

Oficial do Município e *revoga as disposições em contrário*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 27 de Março de 2019.

**ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORREA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**  
**JULIANA DE MORAES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO**

**OUTROS**

**SOLICITAÇÃO DE DISTRATO**

Venho através deste, solicitar o descredenciamento de maneira cordial das consultas de saúde mental prestadas no CAPS II, uma vez que fui aprovada em um concurso de Residência em Psiquiatria fora do Estado, e não conseguirei conciliar. Descredenciamento da empresa Asepsis Clínica Médica.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos; Atenciosamente;

Aquidauana - MS, 22 de fevereiro de 2019.

Mariana Cristóvão Garcia  
 CRM-MS 9714

**ATO NORMATIVO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe sobre a liberação de consultas medicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.**

**A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº045/2011.**

**RESOLVE:**

